



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 736, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012 e 696/2012, de 06/08/2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas "a" e "b" e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18 e 20 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Wanderley Antunes de Oliveira - titular

Sheila Hibner - titular

Willer Ariel Chevônica - suplente

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte - suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Oswaldo Luiz Trevisan - titular

Adilair de Brito - titular

Silvana Brunieri - suplente

Andréa Ritz - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Antonio de Siqueira Filho - titular

Jorge Luiz Grzybowski - titular

Sônia Maria de Siqueira - suplente

José Carlos Cesário Pereira - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Claudevir Macedo Martin Garcia (Tiriva) - titular

Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular

Antonio Angelo Prodóscimo - suplente

Oswaldo Stival - suplente

Parágrafo Único - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros Dirceu de Jesus Lins Machado e Andréa Ritz.

2 - CONSELHO FISCAL:

Willer Ariel Chevônica - titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Andréa Ritz - suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Oswaldo Luiz Trevisan - titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;
Lucimari da Luz Perussi Nicollote suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;
Jorge Luiz Grzybowski - titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;
José Carlos Cesário Pereira - suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:

Dirceu de Jesus Lins Machado - Diretor-Presidente;
Oswaldo Luiz Trevisan - Diretor Administrativo e Previdenciário;
Maria Silvana Buzato - Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo Único - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros Willer Ariel Chevônica e Oswaldo Luiz Trevisan.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 697/2012, de 13/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 11 de janeiro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2013